

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	7
DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	15
DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	19
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	38
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	41
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	42

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.353
Preferenciais	4.267
Total	6.620
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	214.415	213.797
1.01	Ativo Circulante	12.282	12.282
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7	7
1.01.03	Contas a Receber	167	167
1.01.03.01	Clientes	167	167
1.01.04	Estoques	3.300	3.300
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.048	8.048
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.048	8.048
1.01.06.01.01	Impostos a Compensar	8.048	8.048
1.01.07	Despesas Antecipadas	218	218
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	542	542
1.01.08.03	Outros	542	542
1.01.08.03.05	Adiantamentos	138	138
1.01.08.03.08	Dividendos	393	393
1.01.08.03.09	Medições a Faturar	11	11
1.02	Ativo Não Circulante	202.133	201.515
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	109.779	108.976
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	109.779	108.976
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	2.622	2.622
1.02.01.10.05	Ítems Extraordinários	107.157	106.354
1.02.02	Investimentos	90.618	90.762
1.02.02.01	Participações Societárias	90.618	90.762
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	90.618	90.762
1.02.03	Imobilizado	1.543	1.564
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	755	776
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	788	788
1.02.04	Intangível	193	213
1.02.04.01	Intangíveis	193	213
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	193	213

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	214.415	213.797
2.01	Passivo Circulante	118.495	117.509
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	25.886	25.243
2.01.01.01	Obrigações Sociais	7.940	7.940
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	17.946	17.303
2.01.02	Fornecedores	51.111	50.768
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	51.111	50.768
2.01.03	Obrigações Fiscais	20.968	20.968
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.824	11.824
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	11.824	11.824
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	9.144	9.144
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.820	3.820
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3.820	3.820
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3.820	3.820
2.01.05	Outras Obrigações	15.516	15.516
2.01.05.02	Outros	15.516	15.516
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	1.119	1.119
2.01.05.02.04	Credores Diversos	1.180	1.180
2.01.05.02.05	Cauções Retidas de Terceiros	46	46
2.01.05.02.10	Contrato de Mútuo	13.171	13.171
2.01.06	Provisões	1.194	1.194
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.194	1.194
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.194	1.194
2.02	Passivo Não Circulante	96.866	96.866
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	28.396	28.396
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	28.051	28.051
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	28.051	28.051
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	345	345
2.02.04	Provisões	68.470	68.470
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	68.470	68.470
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	63.055	63.055
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.415	5.415
2.03	Patrimônio Líquido	-946	-578
2.03.01	Capital Social Realizado	14.922	14.922
2.03.04	Reservas de Lucros	62.208	62.208
2.03.04.01	Reserva Legal	1.916	1.916
2.03.04.02	Reserva Estatutária	4.475	4.475
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	55.817	55.817
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-78.076	-77.708

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-183	-368	111	165
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-513	-1.026	-211	-411
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	402	803	395	722
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-72	-145	-73	-146
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-183	-368	111	165
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-183	-368	111	165
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-183	-368	111	165
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-183	-368	111	165

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	-183	-368	111	165
4.03	Resultado Abrangente do Período	-183	-368	111	165

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-369	351
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	369	-351
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.838	6.838
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.838	6.838

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	14.922	0	63.777	-79.277	0	-578
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	14.922	0	63.777	-79.277	0	-578
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-368	0	-368
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-368	0	-368
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	14.922	0	63.777	-79.645	0	-946

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	14.922	0	62.208	-77.073	0	57
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	14.922	0	62.208	-77.073	0	57
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	165	0	165
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	165	0	165
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	14.922	0	62.208	-76.908	0	222

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
7.01	Receitas	803	722
7.01.02	Outras Receitas	803	722
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-343	-363
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-343	-363
7.03	Valor Adicionado Bruto	460	359
7.04	Retenções	-40	-40
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-40	-40
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	420	319
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-144	-146
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-144	-146
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	276	173
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	276	173
7.08.01	Pessoal	644	173
7.08.01.01	Remuneração Direta	644	173
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-368	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-368	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	236.846	236.228
1.01	Ativo Circulante	39.894	39.894
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7	7
1.01.03	Contas a Receber	588	588
1.01.03.01	Clientes	588	588
1.01.04	Estoques	3.300	3.300
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.654	11.654
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.654	11.654
1.01.06.01.01	Impostos a Compensar	11.654	11.654
1.01.07	Despesas Antecipadas	218	218
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	24.127	24.127
1.01.08.03	Outros	24.127	24.127
1.01.08.03.05	Adiantamentos	701	701
1.01.08.03.07	Medições a Faturar	23.426	23.426
1.02	Ativo Não Circulante	196.952	196.334
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	111.057	110.254
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	111.057	110.254
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	3.900	3.900
1.02.01.10.05	Ítems Extraordinários	107.157	106.354
1.02.02	Investimentos	7	7
1.02.02.01	Participações Societárias	7	7
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	7	7
1.02.03	Imobilizado	18.161	18.326
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	17.373	17.538
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	788	788
1.02.04	Intangível	67.727	67.747
1.02.04.01	Intangíveis	67.727	67.747
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	67.727	67.747

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	236.846	236.228
2.01	Passivo Circulante	140.760	139.774
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	32.939	32.295
2.01.01.01	Obrigações Sociais	11.977	11.977
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	20.962	20.318
2.01.02	Fornecedores	62.595	62.253
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	62.595	62.253
2.01.03	Obrigações Fiscais	36.381	36.381
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	25.880	25.880
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	25.880	25.880
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	10.501	10.501
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	5.266	5.266
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	5.266	5.266
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	5.266	5.266
2.01.05	Outras Obrigações	2.345	2.345
2.01.05.02	Outros	2.345	2.345
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	1.119	1.119
2.01.05.02.04	Credores Diversos	1.180	1.180
2.01.05.02.05	Cauções Retidas de Terceiros	46	46
2.01.06	Provisões	1.234	1.234
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.234	1.234
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.234	1.234
2.02	Passivo Não Circulante	97.032	97.032
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	28.563	28.563
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	28.218	28.218
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	28.218	28.218
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	345	345
2.02.04	Provisões	68.469	68.469
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	68.469	68.469
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	63.055	63.055
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.414	5.414
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-946	-578
2.03.01	Capital Social Realizado	14.922	14.922
2.03.04	Reservas de Lucros	63.777	63.777
2.03.04.01	Reserva Legal	2.439	2.439
2.03.04.02	Reserva Estatutária	5.521	5.521
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	55.817	55.817
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-79.645	-79.277

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-183	-368	111	165
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-585	-1.171	-284	-557
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	402	803	395	722
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-183	-368	111	165
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-183	-368	111	165
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-183	-368	111	165
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-183	-368	111	165

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-183	-368	111	165
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-183	-368	111	165
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-183	-368	111	165

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-369	350
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	369	-350

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	14.922	0	63.777	-79.277	0	-578	0	-578
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	14.922	0	63.777	-79.277	0	-578	0	-578
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-368	0	-368	0	-368
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-368	0	-368	0	-368
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	14.922	0	63.777	-79.645	0	-946	0	-946

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	14.922	0	63.777	-77.936	0	763	0	763
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	14.922	0	63.777	-77.936	0	763	0	763
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	165	0	165	0	165
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	165	0	165	0	165
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	14.922	0	63.777	-77.771	0	928	0	928

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
7.01	Receitas	803	722
7.01.02	Outras Receitas	803	722
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-342	-364
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-342	-364
7.03	Valor Adicionado Bruto	461	358
7.04	Retenções	-185	-185
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-185	-185
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	276	173
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	276	173
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	276	173
7.08.01	Pessoal	644	173
7.08.01.01	Remuneração Direta	644	173
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-368	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-368	0

Comentário do Desempenho

A cia considera o desempenho satisfatório ref. 2º trim de 2022.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIOS FINDOS EM 30/06/2022 e 31/12/2021

EM MILHARES DE REAIS

1) Histórico e Contexto Operacional

A TECNOSOLO S/A foi fundada em 17 de outubro de 1957, dedicando-se às atividades ligadas a mecânica de solos, sondagens, fundações e contenções de encostas e ao controle tecnológico de qualidade e construção civil, incluindo-se mais tarde no objetivo social as atividades de estudos, projetos e gerenciamento de empreendimentos e, mais recentemente, a construção civil e a incorporação de empreendimentos imobiliários. Sua atuação cobre, assim, atualmente as mais diferentes atividades no campo da engenharia.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da companhia referentes aos exercícios encerrados em 30/06/2022 e 31/12/2021 foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência dos exercícios. Está sendo apresentada a consolidação das demonstrações financeiras da Tecnosolo Engenharia S.A. e da Subsidiária Integral (nota 24), Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A., a qual teve a suas atividades iniciadas em setembro de 2013.

3) Principais Práticas Contábeis

3.1. Aplicação da Lei 11.638/07

As demonstrações financeiras da companhia foram apresentadas em conformidade com a Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09, sendo irrelevantes os efeitos sobre o patrimônio dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no que se refere ao ajuste de perda por impairment e ajuste a valor presente de contas a receber e a pagar, e por este motivo não registradas.

3.2. Adoção inicial dos IFRs (CPCs)

Em todos os períodos anteriores, incluindo os atuais, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do CPC e normas complementares da CVM vigentes naquele exercício. As demonstrações financeiras para o exercício findo em

Notas Explicativas

30 de junho de 2022 e o exercício findo em 31/12/2021 foram preparadas de acordo com os pronunciamentos do CPC.

3.3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações são as seguintes:

3.3.1. Apuração e apropriação do resultado de obras por empreitada e por administração

- **Reconhecimento da Receita**

As receitas de prestação de serviços a este título são reconhecidas em função das medições e progresso físico das obras, seguindo assim o regime de competência.

- **Reconhecimento de custos e despesas**

Os custos e despesas são apurados e reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, ou seja, quando mensuráveis e incorridos de acordo com o progresso físico das obras.

3.3.2. Ativos circulantes e não circulantes

- **Disponibilidades e aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos.

- **Contas a Receber**

São serviços medidos e faturados não recebidos, prestados em sua maioria ao Governo (Federal, Estadual e Municipal), ajustado ao valor presente até 31/12/2012, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Até 30/06/2022 e em 2021 não foram apropriados ajustes a valor presente.

As Outras Contas a Receber representam Cauções e Medições a Faturar. As Cauções e Retenções tratam-se de valores dados como garantias ao serem firmados contratos de prestação de serviços, sendo estes devolvidos e recuperados pelos clientes no término do contrato. Já as Medições a Faturar representam os serviços efetivamente realizados, cujas medições das obras estão

Notas Explicativas

em processo de aprovação e o faturamento consta ainda em fase de execução, cujos custos destes contratos também foram reconhecidos.

- **Estoques**

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, o qual não ultrapassa seu valor de mercado, sendo utilizado de acordo com a necessidade dos contratos para execução dos serviços. Com a atividade de incorporação e empreendimentos imobiliários foram registrados também os custos incorridos e o valor do bem imóvel destinado à venda, sendo estes custos reconhecidos em resultado à medida que os imóveis forem vendidos.

- **Investimentos e Equivalência Patrimonial.**

O Investimento em empresa Subsidiária Integral (SI) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial e refere-se à controlada TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (Nota 24), onde 100% dos resultados desta no montante de (R\$ 72.219,62) em 30/06/2022 foram refletidos na empresa controladora TECNOSOLO. A SI apresenta Capital Social de R\$ 90.601 mil, equivalentes a 90.601.220 ações ordinárias nominativas e Patrimônio Líquido de R\$ 90.683 mil em 30/06/2022.

- **Imobilizado**

São apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. As depreciações são computadas pelo método linear, levando em consideração as taxas descritas na Nota 12 e reconhecidas no resultado do período. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

- **Arrendamento Mercantil**

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado pelo valor do bem e no passivo de empréstimos e financiamentos pelo valor das parcelas obrigatórias do contrato, deduzido, em conta redutora, dos juros implícitos, os quais são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Notas Explicativas

- **Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável, quando o caso. As marcas e patentes encontram-se a valores históricos.

3.3.3. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxa de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.3.4. Provisões

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia, com base nas premissas que são informadas, desta forma são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas.

3.3.5. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração avalia anualmente, a necessidade de o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para atividade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível com base em contrato de venda firme em uma transação em bases cumulativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há

Notas Explicativas

contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não foram apuradas perdas a serem contabilizadas. A empresa Subsidiária Integral mantém seus ativos valorados em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial, corroborando o potencial da empresa e o valor justo atribuído ao acervo técnico, como ativos capazes de gerar resultados e assim cumprir com a recuperação gradativa da empresa. A Cia. ingressa com Recurso Extraordinário junto à CVM-Comissão de Valores Mobiliários visando garantir seu direito à avaliação desses ativos, em conformidade com o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, e que foram dados em subscrição do capital social de sua Subsidiária Integral (nota 23), portanto, sem o ajuste de impairment (redução ao valor recuperável), seguindo orientação do Juízo da 7ª. Vara Empresarial através de seu administrador judicial.

3.3.6. Ajuste a valor presente

Os ativos circulantes nos quais possam ter perdas relevantes são ajustados a valor presente, utilizando a taxa de desconto de 1% a.m. A administração da Companhia entendeu como não significativo e não calculou nem provisionou o efeito de ajuste a valor presente dos ativos circulantes em 30/06/2022 e em 2021.

3.3.7. Transações entre Partes Relacionadas

De acordo com a Deliberação CVM nº 26/86, não há transações entre partes relacionadas nas demonstrações financeiras da companhia, a não ser o saldo residual de mútuo com empresa subsidiária integral, conforme registrado na nota 19.

4. Devedores por Decisão Judicial

4.1. Os valores registrados como Itens Extraordinários referem-se ao Processo judicial n. 14095474525-7, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública – Salvador - BA, proposto pela TECNOSOLO ENGENHARIA S.A, contra a SURCAP - Superintendência de Urbanização da Capital – Município de Salvador – BA, cuja sentença encontra-se transitada e julgada procedente para a empresa desde Setembro de 2004. Com base em parecer da assessoria jurídica, após a sentença transitada e julgada junto ao STJ, a administração incluiu o saldo creditório da citada demanda, nas demonstrações financeiras da empresa, adotando a partir do exercício de 2005 a contabilização do valor integral da ação.

4.2. Estes cálculos foram elaborados por Escritório de contabilidade e Perícia Judicial do Rio de Janeiro. Na data de 30 de Março de 2017, a TECNOSOLO protocolou junto ao Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador - BA, petição contendo novo laudo pericial, demonstrando

Notas Explicativas

objetivamente, o total descumprimento da SUCOB-SSA com relação aos 2 acórdãos de Setembro/2004 e Agosto/2015, que julgaram de forma definitiva, tanto quanto a questão do valor inicial a ser considerado (Acórdão de Setembro/2004) como também, quanto ao critério de correção deste valor (Acórdão de Agosto/2015).

4.3. Conforme Comunicados efetuados pela Cia. ao Mercado nos dias 21/12/2017, 17/01/2018 e 16/02/2018, ressalta-se que o MM. Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, em 19/12/2017, proferiu a seguinte decisão: “Em relação à discussão do valor do débito entre a Tecnosolo e a SUCOP, resolvo diante das reiteradas alegações determinar a expedição de Precatório do valor incontroverso (aquele admitido pela SUCOP) no montante de R\$ 85.806.980,72 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), na forma autorizada pelo § 4º do artigo 535 do CPC, ficando o valor residual sustentado pela empresa autora/exequente para ser examinado em momento subsequente. Cumpra-se imediatamente. Após a questão ter sido objeto de nova deliberação judicial, foi proferida decisão judicial no dia 11/05/2018, acolhendo os cálculos da Tecnosolo e, assim, fixando o valor do saldo remanescente em R\$ 23.884.313,11 (atualizado até 17/10/2017), Decisão que já Transitou em Julgado, sem a interposição de qualquer recurso. Neste momento, aguarda-se o despacho de mero expediente para que seja expedido o Precatório Judicial relativo ao valor remanescente acima indicado, com previsão de ocorrer no 2º semestre de 2022.

4.4. Assim sendo, informamos o registro do referido ativo judicial, ainda que sujeito a fatos subsequentes, pelas condições específicas de avaliação judicial, acima mencionadas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Itens Extraordinários		
<u>Devedores por decisão judicial</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Precatório Crédito Total do Exequente	125.582	124.577
(-) Prov. Honorários Advocatícios	(21.027)	(20.826)
Saldo Incontroverso – ajustado conforme despacho Juiz em 19/12/2017 (vr. atualizado)	104.555	103.752

5. Obra do Velódromo Olímpico-Rio2016

5.1. Em 25/02/2016, a Prefeitura assina TERMO DE ACORDO com a TECNOSOLO e o Administrador Judicial desta, escolhendo o Juízo da 7ª Vara Empresarial como Foro para resolver as questões financeiras entre RioUrbe/Município e TECNOSOLO, já que a TECNOSOLO executou diretamente 83,15% do Velódromo Olímpico até Fev/2016, percentual físico-financeiro este

Notas Explicativas

atestado pela própria RioUrbe, SMO/Prefeitura, Gerenciadora, CEF e Ministério dos Esportes, contra apenas 67,07% recebidos;

5.2. Em 26/02/2016, o Juízo da 7ª Vara homologa o TERMO DE ACORDO;

5.3. Em 23/05/2016, em função do descumprimento pela Prefeitura do TERMO DE ACORDO homologado pelo Juízo, a Cia. emitiu COMUNICADO AOS ACIONISTAS informando que em 06/05/2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial bloqueou aproximadamente R\$ 23 milhões da Prefeitura, correspondentes aos 83,15% do valor do Contrato performado pela TECNOSOLO (fase obra), percentual este e valores resultantes, auditados e verificados pelo próprio Juízo, através de seu Administrador Judicial e peritos auxiliares, além de farta documentação comprobatória dos próprios Órgãos Fiscalizadores e Financiadores;

5.4. Em 15/07/2016 o Juízo da 7ª Vara Empresarial ratifica o bloqueio de aproximadamente R\$ 23 milhões da RioUrbe/Prefeitura;

5.5. Quanto ao bloqueio dos R\$ 23 milhões de contas a receber pela realização da obra do VELÓDROMO e correspondente execução judicial da dívida, se discute atualmente o foro competente, e não a legitimidade do valor dos serviços prestados, cuja execução efetuada pelo Juízo da 7ª. Vara Empresarial nas contas da RIOURBE e PREFEITURA DO MUNICÍPIO RJ, temos a esclarecer que, o resultado do julgamento realizado em 14/02/2016 pela 9ª. Câmara Cível do TJRJ, prolatou por 2 votos contra 1, que o foro competente para esta demanda seria o da VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

5.6. No entanto, esclarecemos que a execução judicial do valor acima prosseguirá, ou pela Vara da Fazenda Pública ou ainda pela Vara Empresarial.

Cabe destacar, um dos parágrafos de um dos embargos feito pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL: “Registre-se o oportunismo do agravante/embargado, que ora subscreve petição ao juízo da recuperação judicial, requerendo que este atenda à pretensão da administração pública para anuir à subcontratação integral, ora dirige-se à esta corte dizendo que o mesmo juízo ao qual procurou para satisfazer suas pretensões, ao implementar as avenças subscritas por ele próprio suscita-o como incompetente, O NOME DESSA PRÁTICA É MÁ FÉ PROCESSUAL.”

5.7. Assim, verifica-se que o ente público, na pessoa do próprio Prefeito do RJ, Sr. Eduardo Paes, assistido pelo Procurador Geral, ter exigido que o “ACORDO” fosse realizado não perante a qualquer Juízo, mas sim, na Vara Empresarial que processava a recuperação judicial da TECNOSOLO. Por isto, que o Ministério Público, em seu documento datado de 22/11/2016, havia encerrado a discussão da seguinte forma: “Por ambas as razões, afigura-se legítima e oportuna a decisão agravada ao determinar o bloqueio de receitas orçamentárias da RIOURBE, a fim de dar cumprimento aos termos ajustados, sendo igualmente incontestável a competência do Juízo Empresarial para deliberar sobre a questão.”

Notas Explicativas

5.8. O referido Processo foi alçado para Decisão do STJ, sobre a questão da Competência da Execução, prosseguir pela Vara Empresarial ou pela Vara da Fazenda Pública. Vide nota explicativa 25.13 a seguir.

5.9. Pelo exposto, as Demonstrações Financeiras da Cia. Em 31/12/2021 e em 31/12/2020, estão estruturadas no pressuposto do recebimento da referida parcela ora registrada no Ativo Circulante. O referido saldo está em conformidade com o critério contábil P.O.C. – Percentual Of Completion, para o reconhecimento dos resultados com base no progresso físico-financeiro da obra e assim apropriando-se o valor de R\$ 23.240.000,00 como Contas a Receber na empresa Subsidiária Integral.

6) Disponibilidades

	30/06/2022	31/12/2021
Caixa	7	7
	7	7

7) Contas a Receber e Cauções e Retenções

	30/06/2022	31/12/2021
Clientes e Medições a Faturar	178	178
	178	178

8) Estoques

	30/06/2022	31/12/2021
Imóveis destinados à Venda	3.300	3.300

9) Impostos a Compensar

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.272	1.272
Contribuição Social Retida s/ Faturas	225	225
INSS Retido s/ Faturas	837	837
Saldo Negativo de IRPJ	3.096	3.096
PIS Abono	30	30
Saldo Negativo de CSLL	725	725
INSS a Compensar	390	390
ISS a Compensar	932	932
FGTS a Compensar	2	2
PIS Retido	91	91
COFINS Retido	418	418

Notas Explicativas

8.048	8.048
--------------	--------------

São registrados impostos retidos no recebimento do faturamento e saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, reduzindo o saldo à medida que forem compensados com impostos a pagar

10) Outros Ativos Circulantes**10.1. Adiantamentos**

	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	137	137
	137	137

Registram os pagamentos na contratação de fornecedores de materiais, bens e serviços à título de antecipação para cobertura de custos na colaboração de produtos específicos, só fornecidos sob encomenda. Também estão registrados os adiantamentos de salários pelos respectivos pagamentos.

11) Depósitos Judiciais

	30/06/2022	31/12/2021
Reclamações Trabalhistas	2.622	2.622
	2.622	2.622

Estes valores compõem-se de reclamações trabalhistas e depósitos judiciais, as quais os processos judiciais constam em julgamento, pendentes de decisão.

12) Imobilizado

Demonstrados pelo valor de custo de aquisição deduzidos da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais levando em consideração a vida útil econômica dos bens. Representado como segue:

	TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO 30/06/2022	VALOR LÍQUIDO 31/12/2021
Móveis e Utensílios	10%	75	96
Terrenos	-	680	680
Instalações	10%	-	-
Leasing e Consórcio - Imobilizado Arrendado	-	788	788
	-	1.543	1.564

Notas Explicativas**13) Intangível**

	30/06/2022	31/12/2021
Marcas e Patentes	35	35
Software	157	177
	<u>192</u>	<u>212</u>

14) Obrigações Sociais

	30/06/2022	31/12/2021
INSS a Pagar	5.188	5.188
FGTS a Pagar	2.267	2.267
Sindicato de Classe	462	462
	<u>7.917</u>	<u>7.917</u>

15) Obrigações Trabalhistas

	30/06/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	11.687	11.044
Rescisões a Pagar	426	426
Férias a Pagar	902	902
Quitações a Pagar	4.780	4.780
Honorários do Conselho Fiscal	51	51
Diárias e Ajudas de Custo	50	50
Pensão Alimentícia	25	25
Empréstimos Consignados	16	16
Vale Alimentação	3	3
Vale Transporte	3	3
	<u>17.946</u>	<u>17.303</u>

16) Fornecedores

	30/06/2022	31/12/2021
Fornecedores	<u>50.111</u>	<u>50.768</u>

Notas Explicativas

Registram as compras de materiais e aquisição de serviços que ainda não foram pagos, utilizados na execução da prestação do serviço.

17) Obrigações Fiscais

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Retido na		
Fonte(IRRFF)	4.353	4.428
PIS a Pagar	1.042	1.042
COFINS a Pagar	4.865	4.865
Tributos Lei 10.833/03	1.136	1.136
ISS a Pagar	6.026	6.026
Parcelamento de FGTS	2.427	2.427
Parcelamento de INSS	11.322	11.322
Parcelamento de PIS e COFINS	4.686	4.686
Refis	16.443	16.443
Juros a Apropriar – Parcelamentos		
Federais	(873)	(873)
Parcelamento de ISS	863	863
Prov. IRPJ e CSLL Diferidos	27.732	27.732
Outros	3.822	3.822
	83.844	83.919
Passivo Circulante	20.789	20.864
Passivo Não Circulante	63.055	63.055

A dívida tributária está representada pelo valor original do imposto devido. Os parcelamentos são acrescidos de encargos e atualização de acordo com a legislação. Encontra-se em apuração com Receita Federal do Brasil o saldo efetivo de impostos e contribuições federais de períodos anteriores para conclusão de um processo consolidado de parcelamento. No atual estágio, não é possível determinar com segurança o referido montante líquido das compensações tributárias, razão pela qual o saldo de provisões do quadro acima está sujeito a modificações.

Notas Explicativas**18) Empréstimos e Financiamentos**

	PASSIVO CIRCULANTE 30/06/2022	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 30/06/2022	PASSIVO CIRCULANTE 31/12/2021	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 31/12/2021
Banco Banrisul	1.416	2.093	1.416	2.093
Bic Banco	3.292	-	3.292	-
Banco Itaú	288	757	288	757
Banco Safra	197	143	197	143
Banco Blackwood	1.136	-	1.136	-
Banco BVA	1.129	27.563	1.129	27.563
Banco Mercantil	330	5.146	330	5.146
Encargos a Apropriar	(5.655)	(7.306)	(5.655)	(7.306)
Outros	1.686	-	1.493	-
	3.819	28.396	3.626	28.396

18.1. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos no passivo circulante quando vencíveis dentro do exercício social e, no exigível a longo prazo a serem liquidados no exercício seguinte. Os empréstimos registrados referem-se a contratos de abertura de crédito de Capital de Giro acrescidos de encargos financeiros variáveis, garantidos por aval dos acionistas controladores e contratos de prestação de serviços.

18.2. Os saldos acima estão inseridos na classe 3 para fins de pagamento aos respectivos credores nos termos do processo de recuperação judicial. Estes valores estão sujeitos à negociação de atualização e quitação futura, cujos efeitos somente serão conhecidos quando da conclusão dessas negociações por incluir a sua quitação por meio dos direitos creditórios registrados como Itens Extraordinários no Balanço, os quais se referem ao Processo judicial n. 14095474525-7, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública – Salvador - BA, proposto pela TECNOSOLO ENGENHARIA S.A, contra a SURCAP - Superintendência de Urbanização da Capital – Município de Salvador – BA, cuja sentença encontra-se transitada e julgada procedente para a empresa desde Setembro de 2004 (nota explicativa número 04).

19) Outras Obrigações

	30/06/2022	31/12/2021
Dividendos	1.119	1.119
Credores Diversos	1.180	1.180
Cauções Retidas de Terceiros	46	46
Contrato de Mútuo	13.171	13.171

Notas Explicativas

15.516	15.516
--------	--------

20) Provisões de Férias

	30/06/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	896	896
Provisão de Encargos s/ Férias	298	298
	<u>1.194</u>	<u>1.194</u>

As Provisões de Férias são constituídas mensalmente com base no saldo existente acrescida dos respectivos encargos sociais.

21) Provisões para Contingências

	30/06/2022	31/12/2021
Processos Trabalhistas	5.415	5.415

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processos trabalhistas, envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-colaboradores, estabelecida com base nas opiniões de consultores jurídicos da Companhia em que a perda é provável.

22) Capital Social

Em 20 de abril de 2016, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação da proposta de grupamento de ações da companhia. Foi aprovado por unanimidade o fator de grupamento das ações de emissão da companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 6.620.339 ações nominativas sem valor nominal, sendo 2.353.672 ações ordinárias e 4.266.666 ações preferenciais, alterando-se o *caput* do artigo 4º do estatuto social.

O capital social é de R\$ 14.922 mil, dividido em 6.620.339 ações, sendo 2.353.672 ações ordinárias e 4.266.666 ações preferenciais. As ações preferenciais terão prioridade ao reembolso de Capital em caso de liquidação da Companhia e, na distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido.

Notas Explicativas

23) Ajustes de Avaliação Patrimonial

23.1. Laudo de Avaliação

Com base em Laudos de Avaliação com empresas especializadas a Companhia atribuiu valor justo no exercício de 2013, aos seguintes ativos:

EM REAIS					
IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	VLR ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	VLR. LÍQUIDO	VLR. JUSTO	DIFERENÇA
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO	4.962.573,30	1.694.956,93	3.267.616,37	14.089.500,00	10.821.883,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.240.249,53	8.676.973,34	5.563.276,19	8.589.970,00	3.026.693,81
VEICULOS	1.609.850,54	1.403.513,97	206.336,57	387.000,00	180.663,43
ACERVO TÉCNICO	-	-	-	16.294.000,00	16.294.000,00
MARCAS TECNOSOLO	-	-	-	51.240.750,00	51.240.750,00
TOTAL	20.812.673,37	11.775.444,24	9.037.229,13	90.601.220,00	81.563.990,87

23.1.1 Integralização do Capital Social de Subsidiária Integral.

Estes ativos foram dados como total integralização do Capital Social da Subsidiária Integral Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A. (Nota 24).

23.2. Critério contábil

A contrapartida contábil da avaliação a valor justo efetuada no exercício de 2013, está refletida no resultado do exercício, na conta "Avaliação a Valor Justo" e "Provisão para IRPJ e CSLL Diferidos", no montante de:

Valor da variação da avaliação ao valor justo	81.564
Provisão para IRPJ e CSLL Diferidos	<u>(27.732)</u>
Valor Líquido	53.832

24) Constituição da Subsidiária Integral.

Notas Explicativas

Em 13 de setembro de 2013 foi constituída a empresa Subsidiária Integral (SI), com o intuito de dinamização dos negócios da Cia., denominada Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A., com participação de 100% do seu Capital Social.

24.1. Capital Social da SI

O Capital Social da SI foi totalmente subscrito e integralizado no exercício de 2013, com a versão de parte dos Ativos da Controladora Tecnosolo Engenharia S.A., sendo:

IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	VALOR
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO	14.090
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.590
VEICULOS	387
ACERVO TÉCNICO	16.294
MARCAS TECNOSOLO	51.240
TOTAL	90.601

25. Recuperação Judicial

25.1. Em 03 de agosto de 2012, a Companhia informou que ajuizou o pedido de recuperação judicial, através do processo no. 0314091-97.2012.8.19.0001 em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca da capital do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei no. 11.101/05. O pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação econômico-financeira da Companhia e para proteger a continuidade dos serviços por ela prestados.

25.2. Em 29 de agosto de 2012, foi deferido o processamento da recuperação judicial, nomeando o administrador judicial e determinando a suspensão de todas as ações e execuções, na forma do art. 6º. da Lei no. 11.101/05.

25.3. Em 09 de novembro de 2012 foi apresentado nos autos, o Plano de Recuperação Judicial em atendimento ao artigo 53 da Lei no 11.101/05.

25.4. Em 24 de julho de 2013, em Assembleia Geral dos Credores foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, tendo sido homologado pelo Juiz da 7ª Vara Empresarial da Comarca da capital do Rio de Janeiro.

25.5. A TECNOSOLO protocolou petição em 07/08/17 perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, pedindo autorização para ser realizada Nova Assembléia Geral de Credores, visando à apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado, com o objetivo de oferecer formas alternativas de pagamentos aos Credores.

Notas Explicativas

25.6. Conforme já informado ao Mercado, através de Comunicado, foi autorizado no dia 03/10/17, por despacho do Juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, a apresentação pela TECNOSOLO de Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, contendo NOVAS E EFETIVAS SOLUÇÕES DE MERCADO, com vistas a realização de Nova Assembleia Geral de Credores.

25.7. Em 23/11/2017 a Cia. fez Comunicação ao Mercado de que “A TECNOSOLO ENGENHARIA S/A, em Recuperação Judicial, informa a seus Acionistas, Investidores, Parceiros e ao Mercado de uma forma geral, que o Ministério Público em 21/11/17, expediu Parecer favorável perante ao Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, quanto ao ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentado pela TECNOSOLO.”

25.8. No tocante a Novos Negócios, os Aditivos ao Plano de Recuperação, apresentam o denominado “PLANO ESTRATÉGICO DA TECNOSOLO” que enfocou as reais possibilidades de negócios da Empresa, sendo imprescindível as associações ou parcerias com os grupos estrangeiros que a TECNOSOLO vem desenvolvendo, apresentando a linha de ação que está implementando e informando, sobre as tratativas, que indicam fortes possibilidades de êxito para alicerçar a factibilidade de conclusão dos Negócios..

25.9. Em 08/11/2017, a Cia. fez Comunicação ao Mercado de que no âmbito da recuperação judicial da Companhia, foi protocolado na data de 07/11/2017, para oportuna submissão e apreciação dos credores da Recuperanda, Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (“Aditivo ao Plano”) que contempla a capitalização da Tecnosolo Serviços, companhia fechada com capital social de R\$ 90 milhões e acervo técnico extraordinário, plenamente capacitada a continuar operando e a gerar caixa que, confia-se, possibilitará, em conjunto com outros ativos, saldar o passivo dela própria e também o da Recuperanda. Segundo os termos do Aditivo ao Plano, quando da aprovação deste pela competente Assembleia Geral de Credores, a se realizar em 09/04/2018 em segunda convocação, a Tecnosolo Serviços será transformada em “Unidade Produtiva Isolada – UPI”, para fins do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 133, da Lei nº 5.172/66 (CTN). Em tal contexto, terceiros passarão a integrar o capital da Tecnosolo Serviços, sejam eles credores de natureza trabalhista ou quirografária, concursais ou extraconcursais. Assim, a Companhia e sua administração, em observância ao artigo 155, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e baseadas no espírito que norteia o comando inscrito no artigo 253, da mesma Lei, pretendem atribuir gratuitamente aos acionistas da Recuperanda, de forma pro rata, a totalidade de ações ordinárias de emissão da Tecnosolo Serviços que a Companhia é titular nesta data, possibilitando a tais acionistas passarem a participar diretamente do capital da Tecnosolo Serviços.

25.10. Nos termos do Comunicado feito ao Mercado em 08/09/2018, atendendo ao despacho do Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, a TECNOSOLO S/A, protocolou petição em 30/05/18, contendo 22 laudos e aproximadamente 600 páginas de anexos, onde demonstrou o “nível atual de atividade empresarial da Recuperanda e de sua Subsidiária Integral”. Em

Notas Explicativas

04/09/2018, o Juiz remeteu ao Administrador Judicial e ao MP, a referida petição para que estes se pronunciem. A TECNOSOLO S/A, não tem dúvidas de que as informações serão confirmadas pelo Administrador Judicial que mantém um rígido acompanhamento das atividades da Empresa. O objetivo da referida petição de 30/05/2018 e dos respectivos pareceres do AJ e do MP, visam dar subsídios ao Juízo, para que este delibere quanto a aprovação do 2º aditivo ao PRJ, de acordo com o parágrafo primeiro do ART 58 da LRF, conforme já informado ao Mercado no Comunicado de 21/04/2018;

25.11. Informamos que o Ministério Público Federal (3ª. instância), acompanhando os posicionamentos dos Ministérios Públicos de 1ª. e 2ª. instâncias, no dia 12/12/2018, manifestou o entendimento seguinte: ***“ o juízo recuperacional é o mais preparado para analisar as transações que envolvam a empresa em recuperação. Dessa forma, deve-se reconhecer a sua competência para homologar o acordo realizado entre os contendentes e, conseqüentemente, presidir os atos necessários ao seu fiel cumprimento.”***

25.12. Informamos que em 20 de outubro de 2020, a 2ª seção do STJ, manteve a decisão da 2ª. instância do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO, não dando provimento ao agravo interno dos embargos de divergência, quanto a competência do acordo celebrado com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tendo sido definido a vara da Fazenda Publica, em detrimento a vara empresarial, onde corre a recuperação judicial da TECNOSOLO, pois assim o bloqueio do valor devido a CIA, poderia ter maior celebridade.

25.13. Quanto a decisão do STJ acima (25.12), informamos que a TECNOSOLO impetrou em 16/11/2020, o competente “Embargo de Declaração do Agravo Interno dos Embargos de divergência, sendo que , em 22/09/2021 , a 2a Seção do STJ definiu como Vara competente a da Fazenda Pública.

25.14. Em relação a possíveis efeitos da pandemia de coronavírus na condução das atividades da Tecnosolo, informamos que a Cia vem tomando os devidos cuidados e responsabilidade social, para evitar sua disseminação.

26) Lucro/Prejuízo por Ação e Valor Patrimonial da Ação

26.1. O prejuízo por ação no exercício em 30/06/2022 foi de R\$ 0,0279 e no exercício de 2021 foi de R\$ 0,0425. O valor patrimonial das ações no em 30 de junho de 2022 é de (R\$ 0,1152) e no exercício de 2021 é de (R\$ 0,0873).

27) Outras Receitas Operacionais

	30/06/2022	31/12/2021
Itens Extraordinários	328	1.518
	328	1.518

Notas Explicativas

28) Demonstrações financeiras consolidadas e Destinação dos Lucros da empresa Subsidiária Integral.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

- a) A subsidiária Integral é uma empresa na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.
- b) Transações entre a companhia e a SI, quando existentes, são eliminados. Na consolidação foram eliminadas as parcelas correspondentes aos saldos dos ativos e passivos (mútuo) entre as sociedades.
- c) As políticas contábeis da controlada podem ser alteradas e as suas demonstrações financeiras ajustadas, quando necessário, para assegurar a consistência dos dados financeiros a serem consolidados com as políticas adotadas pela Controladora.
- d) O método de avaliação foi com base na equivalência patrimonial sendo eliminada na consolidação, onde o resultado da Cia. Controladora, é idêntico ao resultado consolidado.
- e) A Subsidiária Integral mantém saldo de rescisões a pagar no montante de R\$ 2.749 mil, pela desmobilização da obra do Velódromo, sendo resultante do inadimplemento do cliente Rio-Urbe que, no entanto, se espera obter êxito na execução da dívida no exercício de 2022, assim gerando o caixa necessário para a quitação das referidas rescisões, por esta Subsidiária Integral.

30) Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com a Instrução CVM nº 475/08, existentes em 30/06/2022 e em 31/12/2021 são: aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, cujos saldos estão registrados por valores baseados em taxas e encargos contratuais, equivalentes aos de mercado e os empréstimos e financiamentos com base nos saldos aprovados em Assembleia Geral de Credores.

30.1 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 550 de 17/10/08, não há informações de instrumentos financeiros derivativos nas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

DIRETORIA

Marcelo Sénges Carneiro – Diretor – Presidente; Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho – Diretor; Kátia Mosso Ferreira – Diretora Vice-Presidente; **Contador** – Milton Marotti Rapizo – CRC-RJ 022.267/O-9.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS RELATIVAS AO 2º TRIMESTRE DE 2022

Aos Conselheiros e Acionistas da
Tecnosolo Engenharia S.A. (em Recuperação Judicial)

Introdução

1. Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da TECNOSOLO ENGENHARIA S.A. em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com o CPC 21 (R1) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

3. Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S/S

Conclusão sobre as Informações Intermediárias - com ressalva

4. Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos mencionados nos parágrafos 5 a 9 seguintes, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Base da Conclusão com Ressalva para as Informações Intermediárias

5. Amparada em Plano de Recuperação Judicial, visando dinamizar seus negócios e efetivar as propostas desse plano, a Companhia propôs aos seus credores, a abertura de uma empresa Subsidiária Integral denominada Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A., o que foi aprovado em Assembléia Geral de Credores e homologado pelo Ministério Público, além do Juízo da 7ª. Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro. O acervo patrimonial transferido para esta empresa controlada foi valorado, à época, com atribuição de valor justo, tendo como base o laudo de avaliação citado na nota explicativa de número 23. Na data-base de 30 de junho de 2022, essa Subsidiária Integral não procedeu aos testes de recuperabilidade ou "impairment" de seus ativos, entendendo que o seu valor justo está adequado e já consubstanciado em trabalho de consultores especializados, conforme Laudo de Avaliação de 25 de julho de 2013. A administração da Companhia entende que os respectivos ativos estão com valoração adequada para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, não opinamos sobre possíveis efeitos nas correspondentes Demonstrações Contábeis, em decorrência da aplicação dos testes de recuperabilidade nos ativos de sua empresa controlada. Em um eventual cenário de descontinuidade operacional, o critério de avaliação de bens seria por seus valores de liquidação financeira, porém a Companhia vem mantendo o critério supramencionado, por entender que esteja em linha com a condução do Plano de Recuperação Judicial.

6. Conforme divulgado na nota explicativa 17, encontra-se em processo de apuração pela Receita Federal do Brasil, o saldo efetivo de impostos e contribuições federais devidos, resultando em um processo de parcelamento consolidado. Até a emissão do presente, embora já esteja provisionado saldo de obrigação a pagar, e este refletindo compensações tributárias, não foi possível determinar o montante final consolidado para parcelamento, em face de verificações em curso e homologação necessária por aquele órgão. As

Demonstrações Contábeis examinadas estão sujeitas aos possíveis e futuros Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S/S

efeitos das divergências que possam advir entre o saldo provisionado pela Companhia e o que vier no processo de consolidação e parcelamento ora em curso na Receita Federal, como mencionado pela administração da Cia.

7. Os empréstimos e financiamentos bancários estão provisionados e sujeitos a negociação e atualização mencionada na nota explicativa 18.2, cujos efeitos, conforme divulgado na mencionada nota, serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações, alinhadas com o andamento da recuperação judicial. As Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de junho de 2022 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessa negociação com as instituições bancárias.

8. Conforme mencionado na Nota Explicativa 05 – Obra do Velódromo Olímpico-Rio 2016, a Companhia mantém expectativa de realização do saldo a receber de R\$ 23.240 mil, registrado pela subsidiária integral Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A no Ativo Circulante nesta data-base. Este saldo foi constituído em observação ao critério contábil de reconhecimento dos resultados com base no progresso físico da obra – “Percentual of Completion”. Inobstante o atraso no recebimento desse valor junto à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, não foi registrada nenhuma provisão para perdas na realização deste crédito porque a Administração da Companhia tem o entendimento de não haver riscos de perda na ação judicial movida contra a Prefeitura, ou glosas relevantes. A realização deste crédito, fundamental para a Companhia prosseguir com o seu Plano de Recuperação Judicial, por representar o imediato fluxo financeiro relevante, está sujeito ao êxito no desfecho da demanda judicial e da consequente realização financeira desse crédito.

9. A nota explicativa 4.3 menciona saldo incontroverso a receber, referente à Precatórios de Salvador e, permanecendo outro saldo sob o mesmo título estimado em R\$ 24 milhões, sustentado pela empresa autora/exequente (Tecnosolo) para ser examinado em momento subsequente. Sobre esta parcela a Cia. entendeu que não cabe registro contábil de provisão para perdas. A nossa opinião não abrange os possíveis efeitos de eventual perda desse crédito.

Ênfase - Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional

10. As Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, estão preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações. Em face do atraso contumaz por parte de clientes, a empresa passou a enfrentar problema grave de liquidez, com um descompasso em seu fluxo de caixa gerando insuficiência de capital de giro, e refletindo em aumento do endividamento e declínio do faturamento. Houve atraso do pagamento de empréstimos bancários, no recolhimento de impostos, de suas obrigações sociais e trabalhistas, além de Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S/S

outras, assim estabelecendo a necessidade de implementação de um Plano de Recuperação financeira para restabelecer a normalidade de suas atividades. As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa em continuidade normal de negócios e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional.

11. Conforme divulgado na nota explicativa 25 – Recuperação Judicial, a Companhia ingressou com o pedido de recuperação judicial em 03 de agosto de 2012, em curso na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ. Em 24 de julho de 2013, em Assembléia Geral de Credores, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial.

12. A Companhia com o acompanhamento de seu administrador judicial, vem implementando medidas para restabelecer a normalidade de suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. As Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional.

13. O estágio atual do cumprimento desse plano de recuperação está descrito detalhadamente na nota explicativa 25 – Recuperação Judicial e a continuidade operacional da Companhia está sujeita ao sucesso das medidas descritas no mencionado Plano de Recuperação Judicial.

Outros Assuntos

14. A administração da Companhia entende como não significativo e não calculou nem provisionou o efeito de ajuste a valor presente de obrigações e contas a receber. O resultado geral das obras por empreitada seguiu a regra usual de reconhecimento pelo regime de competência, tendo como base as medições fundamentadas em progresso físico da obra.

15. Revisamos as demonstrações do valor adicionado – DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja

apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S/S efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, se houver, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

16. As Demonstrações Financeiras do último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2021, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 11 de janeiro de 2022, contendo modificação de opinião em relação aos mesmos assuntos e ênfase descritos no presente relatório.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.S.

CRC - RJ N° 002754/O-8

MAURO DA COSTA MESQUITA

Contador CRC - RJ N° 067.300/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Tecnosolo Engenharia S/A que abaixo subscrevem, declaram nos termos do art. 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, que:

Reuniram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 30 de JUNHO de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de AGOSTO de 2022

Marcelo Sénges Carneiro – Diretor – Presidente; Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho – Diretor; Kátia Mosso Ferreira – Diretora Vice-Presidente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Tecnosolo Engenharia S/A que abaixo subscrevem, declaram nos termos do art. 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, que:

Reuniram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas com as opiniões expressas no parecer emitido em 15 de AGOSTO de 2022 por TAG Auditoria e Consultoria Empresarial S.S, auditores independentes da Companhia, com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de JUNHO de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de AGOSTO de 2022.

Marcelo Sénges Carneiro – Diretor Presidente; Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho – Diretor; Kátia Mosso Ferreira – Diretora Vice-Presidente.